A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e representada pelo Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, concede, observados os termos das normas vigentes, Bolsa de Ensino e Aprendizagem no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ ao(à) discente NOME COMPLETO, CPF xxx.xxx.xxx-xx, RG xxxxxxxxxxxx, Matrícula xxxxxxxxxxxx, e-mail xxxxxxxxx@xxxxx.xxxx, telefone (xx) xxxxx-xxxx, para atuar como MONITOR(A) da disciplina xxxxx, junto ao Curso de xxxx, sob a orientação do(a) docente xxxxxxxxxxxx, de acordo com as condições seguintes:

1. O período de vigência da MONITORIA e da concessão da BOLSA DE ENSINO E APRENDIZAGEM será de xx/xx/2023 a 08/07/2023.
2. O valor mensal da BOLSA é de R$240,00, podendo ser fracionado em razão do número de dias trabalhados.
3. O MONITOR fica sujeito ao regime efetivo de trabalho de 12 horas semanais, em horário fixado pelo docente orientador.
4. O MONITOR, no horário de trabalho, fica obrigado a desenvolver o plano de trabalho proposto pelo docente orientador, sob sua orientação.
5. É de responsabilidade do MONITOR cadastrar os dados bancários no sistema e fazer sempre as devidas atualizações.
6. O MONITOR fica obrigado a apresentar ao docente orientador relatório das atividades desenvolvidas durante o período da MONITORIA, que será avaliado por este para posterior certificação.
7. O MONITOR aceita a BOLSA que lhe é concedida, sem restrição, e concorda com todos os seus termos e condições.
8. A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum efeito, qualquer vínculo empregatício entre a UFSJ e o MONITOR, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens além das previstas neste termo.
9. O docente orientador é responsável pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste Termo, comprometendo-se a informar o Coordenador do Curso de xxxxxxx o descumprimento de qualquer das obrigações assumidas ou a desistência do monitor.
10. O Coordenador do Curso de xxxxxxx fica solidariamente responsável pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste Termo, comprometendo-se a comunicar ao Setor de Apoio Acadêmico (SEACA-PROEN) qualquer condição que implique no cancelamento deste Termo.

É vedado aos monitores:

1. ministrar aulas regulares em substituição a docente orientador e/ou docente orientadora;

2. corrigir trabalhos e/ou atividades avaliativas;

3. lançar notas ou preencher diários no sistema;

4. substituir técnico-administrativos em atividades de sua competência, tais como serviços de secretaria ou laboratórios;

5. exercer atividades insalubres;

6. executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes.

Assinatura do(a) Monitor(a)

Sete Lagoas, dia de mês de 2023